

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.389, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Elege membro do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, que anteriormente à posse no cargo de Presidente do Tribunal integrava o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho como membro eleito, passou a integrá-lo na condição de membro nato;

considerando o disposto nos arts. 76, II, "b", do <u>Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho</u> e 21 do <u>Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho</u>;

RESOLVE

- I eleger, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho;
- II divulgar a nova composição do Conselho da Ordem do Mérito
 Judiciário do Trabalho:
 - Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal (membro nato)
- Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal (membro efetivo)
- Ministro Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho (membro efetivo)

- Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Decano (membro efetivo)
- Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (membro eleito)
- Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (membro eleito)

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.